



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000

gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

DECRETO Nº 57, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Araçuaí**, Estado de Minas Gerais, **Amando Jardim Paixão**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal, **após deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência**,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência terá a atribuição de planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia do Selo UNICEF, como: promover reuniões sistemáticas, monitorar os indicadores e contribuir para a sua melhoria;

Art. 2º. A Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, Unicef Edição 2017/2020, terá a seguinte composição:

Governamental:

Articuladora Municipal:

Sonia Alves de Matos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: SMDS

Erlly Souza Rocha- Secretária Municipal

Saskia Maria Guedes Soares – Coordenadora do CRAS Canoeiro

Rosana Luiz de Sá: Coordenadora do CRAS Maria Natividade

Departamento de Cultura:

Rafael Gomes Ribeiro – Diretor de Departamento

Departamento de Esporte:

Bruno Murta Santos – Diretor de Departamento

Secretaria Municipal de Educação:

Deltir Silva Pinheiro- Professora Municipal

Viviane Patrícia Costa Prates Tito – Secretária Municipal

Secretaria Municipal de Saúde:

Luana Chaves Colares – Enfermeira Policlínica Municipal

Persival Filho Dias de Castro - Enfermeiro PSF Engenheiro Schnor

Assessoria de Comunicação:

Alan Oliveira Ribeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

GABINETE DO PREFEITO
Rua Dom Serafim, 434 – Centro
Araçuaí – MG CEP: 39.600-000
gabinete@aracuai.mg.gov.br Tel: (33) 3731-1655

Não Governamental:

Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento - CPCD:

Ana Paula Aparecida Silva.

Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescência:

Thaísa Amanda Santos

Conselho Tutelar:

Lucia Andréia Lopes – Conselheira Tutelar

Liderança Adolescente:

Herick Silva

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Araçuaí, 08 de Junho de 2018.

Armando Jardim Paixão
Prefeito de Araçuaí/MG